



Câmara Municipal de Brusque

ESTADO DE SÃO PAULO

dº

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 11/85

Sala das Sessões, 12/02/1985.

PRESIDENTE

Considerando que o Prefeito Municipal acatou sugestão dessa Casa de Leis, em tempos passado, impedindo o trânsito da Rua Duque de Caxias no trecho compreendido entre Rua Gal. Osório e José Bonifácio aos sábados, domingos e feriados;

Considerando que a medida na época foi oportuna, mas hoje, em razão da concentração popular na Rua Gal. Osório, defronte a um novo Bar e Lanchonete recentemente aberto, o trânsito tem apresentado truncado, e, inconveniente o atual sistema;

Considerando que já se tornou hábito do povo brusqueense, passear de automóvel ao redor da Praça principal.

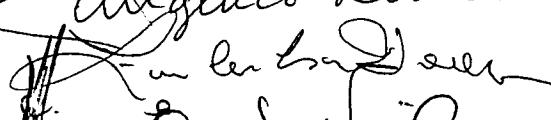
Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de liberar o trânsito pela Rua Duque/ de Caxias no trecho acima mencionado aos sábados, domingos e feriados, pelos motivos apontados.

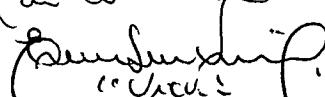
Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 1985.

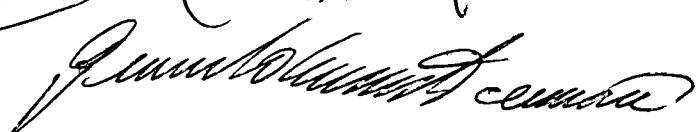

José Carlos Macini

Vereador


Angelico Berretta


Leonel Gazzola


Daudenir P. Souza


Júlio Cezar

ou a importância de do-
llhões de cruzeiros para
forma de sanitários no
luto de Educação.
pedido para a reforma
orimulada pela presiden-
cia. APM, profa. Vera Luíz
Ribeiro Pavao, por inter-
lo do prefeito Fausto
orelli e do deputado To-
professora argumentou a
cessidade urgente de talis
rmas, para atender aos
os do estabelecimento.
ta brevemente.

Estas verbas deverão, bre-
vemente ser recebidas pelas
referidas entidades. (FTS)
governador Franco Mon-

Preço deste exemplar — Cr\$ 400,00

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS FORNE- CEDORES DE CANA DA REGIÃO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS — SP.

Pelo presente edital, ficam convocados todos os agricultores e fornecedores de cana desta região, para comparecerem à Assembleia Geral de Fundação da Associação de Fornecedores de Cana da Região de Santa Cruz das Palmeiras, a realizar-se no dia 19 de Janeiro de 1985, às 10:00 horas, na Biblioteca Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, à Av. do Café, n.º 720. Nessa assembleia serão também redigidos e aprovados os estatutos, bem como eleitos e empossados a primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

**8 de dezembro de 1984
pela Comissão de Fundação.**

13 — 16 e 20/12/84

destacadas personalidades

dos círculos políticos e em-

presariais pa-

is.

A solenidade de sagrada-

o templo deverá ser presi-

dida pelo Grão-Mestre da

Maçonaria do Estado de São

Paulo, e o evento constituir-

seá em acontecimento de

comissão de músicos de Ri-

beirão Preto, e estarão sen-

do defendidas pelos seus au-

tores e intérpretes nas noi-

tes de amanhã e sábado, sub-

significativa expressão para

metendo-se ao julgamento do

meios maçônicos do Es-

tado.

Das trinta músicas clas-

pela "Magia" de Beno.

A Interdição da Duque de Caxias

Antes do advento da televisão era costume um maciço comparecimento à primeira sessão de nossos cinemas, aos domingos, às 19 horas. Assistia-se a um verdadeiro ritual, diante das casas de espetáculo. Filas enormes, grande movimentação de gente. Carros, nem tanto, ainda. O problema se agrava ao término da primeira e no inicio da segunda sessão, particularmente, em frente ao Cine Odeon, na Duque de Caxias, dada a aglomeração que se formava, acrescida do pessoal que, simplesmente passava pelo jardim.

Evidentemente, era grande o perigo de atropelamento; quando não, de congestionamento.

Como prevenção, as administrações municipais impediam o trânsito de veículos naquele quarteirão da Duque de Caxias, entre General Osório e José Bonifácio, de 19 horas às 22 horas. Justificava-se:

Ultimamente, com cinco canais de televisão, peggando em Pirassununga, os hábitos sofreram profunda alteração. A frequência aos cinemas se reduziu. Mesmo nos horários tradicionais, é rara a formação de filas nos guichês.

A sessão de cinema foi substituída por um passeio de carro, pelo centro da cidade, com a família toda. O problema se inverteu. Agora, torna-se prioritário dar va- zão ao enorme fluxo de veículos.

Entretanto, continua sendo interditado a passagem de carros, naquele trecho, aos sábados, domingos e feriados, à noite, muito embora os motivos estejam bem esgar- dos.

Assim, quem vier de automóvel pela rua General Osó-

rio ou, mesmo, pela rua Duque de Caxias, ao se aproxi-
mar da confluência dessas duas ruas, terá grande difi-
culdade de prosseguir.

Com a interdição referida, a única opção é continuar
pela General Osório. Aí, então, a coisa piora, pois logo
abaixo, encontra-se verdadeira multidão de jovens que
se posta frente a uma lanchonete, sem contar os veícu-
los estacionados do lado esquerdo, em local proibido, afu-
rando o escoamento.

Fenômeno semelhante ocorre na rua José Bonifácio,
ao lado do jardim. Os jovens, desocupadamente, ocu-
pam o meio da rua.

Pretender desalojar os moços não nos parece acon-
selhável. É preferível que permaneçam na praça, num
rádio intercâmbio social.

Esperar que ninguém saia de casa, à noite, para o habitual passeio de automóvel é, também, inviável.

Então, que fazer?

Parece-nos mais recomendável levantar a proibição na Duque de Caxias deixando, assim, o trânsito fluir mais livremente. Os próprios motoristas procurariam evitar os dois focos de congestionamento, desde que tivessem uma opção razável.

Em favor dessa tese, acrescente-se que a movimenta-

ção de pedestres, no trecho interditado, vem diminuindo

sensivelmente, porque as firmas comerciais, talvez temen-

do assaltos,

mantido suas vitrinas e exposições fe-

chadas, à noite.

Vale a pena fazer nova experiência.